



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas  
da Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET,  
CELEBRADO EM 26/09/2012 NO QUAL FIGURA  
COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA  
PRATA, E COMO CONTRATADA A IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em **ÁGUAS DA PRATA-SP**, representada pelo Presidente **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 – Centro, Águas da Prata/SP, e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, nº 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual nº 003/2012, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/12, resolvem, em comum acordo:

**Cláusula Primeira:** Nos termos da cláusula **Terceira** do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de 26/09/2016, o contrato supra mencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscientos noventa seis reais e vinte nove centavos) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 425,00 (quatrocentos vinte e cinco reais) para o corrente exercício e R\$ 1.271,29 (hum mil, duzentos setenta um reais e vinte nove centavos) para o Exercício de 2017, considerando a vigência de 12 (doze) meses.





**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas  
da Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não forem objeto deste, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Águas da Prata, 23 de setembro de 2016.

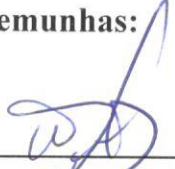
  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP:**

  
**EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA**  
Diretor de Gestão de Negócios

  
**DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**  
Gerente de Produtos Gráficos  
e de Informação

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Wladimir Fernandes de Faria*  
RG: *12467960*

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Luis Claudinei da Silva*  
RG: *24.441.428-2*  
SSP - SP

